



# Relatório da Estrutura de Gerenciamento Centralizado de Riscos e de Capital do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob)





Relatório da Estrutura de Gerenciamento Centralizado de Riscos e de Capital  
do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob)  
Ano 2014

I - Apresentação

1. Aprimorando a harmonização, a integração e a racionalização de processos, e baseado no princípio de organização sistêmica, o Sicoob utiliza estruturas centralizadas de gerenciamento de capital e dos riscos operacional, de mercado, de liquidez e de crédito, por intermédio do Sicoob Confederação e do Bancoob.
2. A alocação racionalizada de recursos, a definição de responsabilidades e de processos integrados e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos e de capital conferirão, em pouco tempo, mais transparência, eficácia e tempestividade às atividades das entidades do Sicoob.
3. No Sicoob, as estruturas centralizadas de gerenciamento de riscos e de capital são compatíveis com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.
4. A implantação das estruturas centralizadas não desonera as entidades do Sicoob de suas responsabilidades pela gestão de riscos e de capital, na forma da regulamentação aplicável.
5. O Conselho de Administração ou, na sua inexistência, a Diretoria de cada entidade do Sicoob, é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.

II - Gerenciamento do Risco Operacional

1. Política Institucional de Risco Operacional
  - 1.1 A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob e pelo Bancoob e suas empresas ligadas.
  - 1.2 Essa Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob, que por sua vez acompanham a sua aplicação por meio do Comitê de Controles Internos e Risco Operacional do Sicoob.
2. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional
  - 2.1 O gerenciamento de risco operacional do Sicoob é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), com amparo no art. 12 da Lei Complementar 130/2009, no art. 11 da Resolução CMN 3.721/2009 e no art. 21 da Resolução CMN 3.859/2010.
  - 2.2 A estrutura centralizada de gerenciamento do risco operacional do Sicoob prevê:
    - a) identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;

- b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
  - c) elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
  - d) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
  - e) elaboração de propostas de atualização da política;
  - f) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
  - g) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;
  - h) implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.
- 2.3 Os sistemas, modelos e procedimentos aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional são avaliados, anualmente, pela Auditoria Interna do Sicoob Confederação.
- 2.4 Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento do risco operacional.
3. Metodologia
- 3.1 O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.
- 3.2 O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:
- a) identificação do risco operacional:
    - a.1) atividade realizada em workshop de análise dos processos da entidade de modo a identificar riscos potenciais, internos e externos, que podem afetar a implementação da estratégia e o alcance dos objetivos da entidade. Nessa ocasião aplica-se o Questionário de Diagnóstico de Riscos Operacionais.
    - a.2) o uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC) objetiva identificar situações de risco de não conformidade e cadastrá-las no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR) para monitoramento.
  - b) avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para a determinação dos riscos que devem receber tratamento. É realizada em workshop com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais.

- c) monitoramento, controle e mitigação do risco operacional: adoção dos procedimentos de (i) implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais; (ii) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação; (iii) crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia; e (iv) reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados.
- d) comunicação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo.
- e) documentação e armazenamento de informações associadas ao risco operacional:
  - e.1) as informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação;
  - e.2) os documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do Sicoob Confederação).
- f) alocação de capital: em cumprimento à Resolução CMN 4.193/2013 e à Circular BCB 3.640/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional ( $RWA_{OPAD}$ ).

### III - Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez

- 1. Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez
  - 1.1 A Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovada pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, visa a estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais.
  - 1.2 As entidades do Sicoob, representadas no Comitê de Riscos de Mercado e de Liquidez do Sicoob, acompanham sistematicamente a aplicação da Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez.
  - 1.3 Na revisão da Política são considerados os resultados dos testes das Auditorias Internas e Externas, a experiência da área gestora e as normas aplicáveis vigentes.
  - 1.4 Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.
- 2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez

- 2.1 O gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma centralizada pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), com amparo no art. 9º da Resolução CMN 3.464/2007, art. 11 da Resolução CMN 3.721/2009 e no art. 8º da Resolução CMN 4.090/2012.
- 2.2 A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:
- a) realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
  - b) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;
  - c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;
  - d) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos para as entidades do Sicoob, fornecidos pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:
    - d.1) valor em Risco (Value at Risk - VaR);
    - d.2) limites máximos de risco de mercado;
    - d.3) limite mínimo de liquidez.
  - e) realização de testes de avaliação dos sistemas implementados de controle dos riscos de mercado e de liquidez;
  - f) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as especificações normativas;
  - g) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e de liquidez.
- 2.3 O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.
3. Metodologia
- 3.1 O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).
- 3.2 A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado é o Value at Risk - VaR (Valor em Risco), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

- 3.3 São realizados testes de stress mensais pela área gestora do Bancoob, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.
- 3.4 O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos parâmetros de liquidez, projeção da liquidez (fluxo de caixa), limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.
- 3.5 Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, pelas Auditorias Interna e Externa. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou até reformulações completas de processos de trabalho do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.

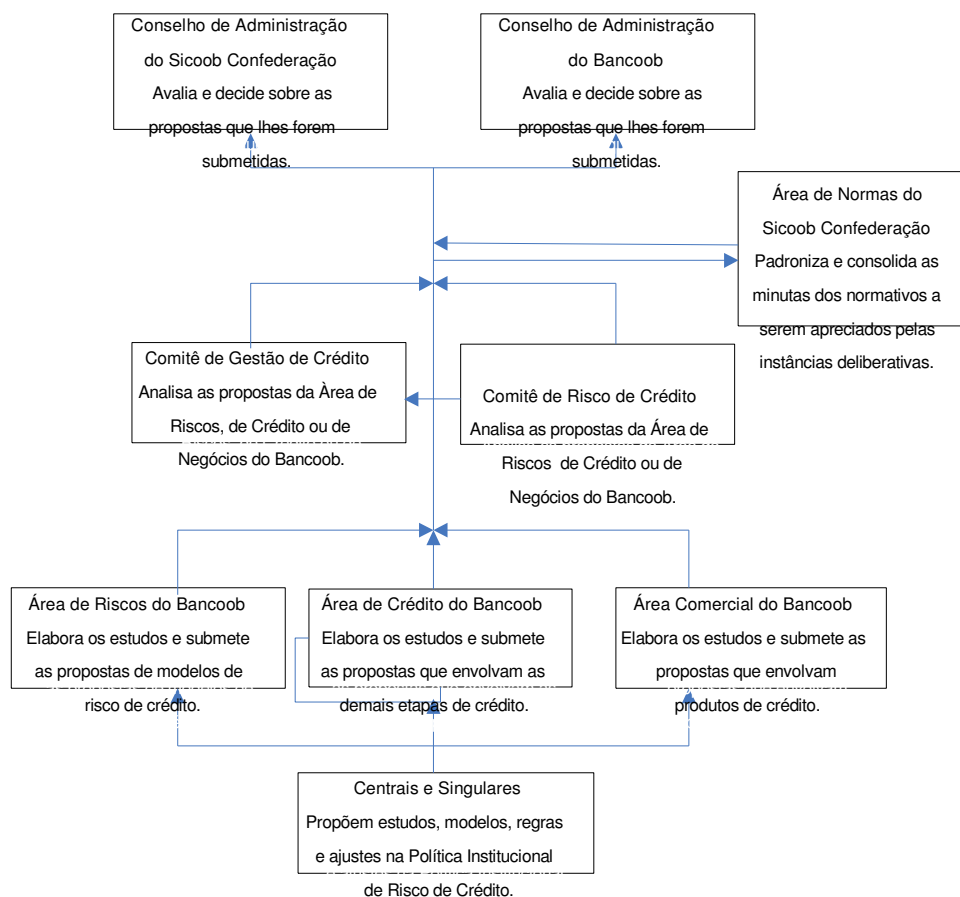
#### IV - Gerenciamento do Risco de Crédito

1. Política Institucional de Risco de Crédito
  - 1.1 A Política Institucional de Risco de Crédito, aprovada pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, visa a garantir uniformidade nos processos e decisões, integridade dos ativos, relação de risco e retorno em níveis sustentáveis e atender às exigências e normas legais.
  - 1.2 As entidades do Sicoob, representadas em comitês especializados de crédito, acompanham sistematicamente a aplicação da Política. As questões negociais que envolvem o crédito são acompanhadas de forma destacadas pelo Comitê de Negócios de Crédito do Sicoob.
2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito
  - 2.1 O gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma centralizada pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), com amparo no art. 10 da Resolução CMN 3.721/2009, que é o responsável pela padronização de processos, metodologias de análise de risco de associados/clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de risco de crédito.
  - 2.2 A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:
    - a) realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
    - b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
    - c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
    - d) procedimentos para a recuperação de créditos;
    - e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
    - f) prover as entidades do Sicoob de informações gerenciais periódicas.
  - 2.3 As normas internas referentes ao gerenciamento de risco de crédito contemplam a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de

tomadores e de risco de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, o qual contempla a validação de modelos e conformidade dos processos.

- 2.4 Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são, claramente, segregados e a estrutura organizacional envolvida nesse processo garantem especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.
- 2.5 Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por Auditorias Interna e Externa. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias, ou até mesmo, reformulações completas de processos de trabalho do gerenciamento do risco de crédito.

### Fluxo da Estrutura de Gerenciamento Centralizado de Risco de Crédito





## V - Gerenciamento de Capital

1. Política Institucional de Gerenciamento de Capital
  - 1.1 A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, visa:
    - a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
    - b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
    - c) monitorar o capital mantido pelas entidades do Sicoob;
    - d) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado e atender às exigências e normas legais.
  - 1.2 As entidades do Sicoob, representadas no Comitê de Gerenciamento de Capital do Sicoob, acompanham sistematicamente a aplicação da Política Institucional de Gerenciamento de Capital.
  - 1.3 A aplicação das diretrizes registradas na Política e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade de todas as entidades do Sicoob, sendo que as cooperativas no Regime Prudencial Completo (RPC) possuem também um Diretor responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de capital.
2. Estrutura de Gerenciamento de Capital
  - 2.1 O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), com amparo no art. 7º da Resolução CMN 3.988/2011.
  - 2.2 A estrutura de gerenciamento de capital prevê:
    - a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
    - b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
    - c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
    - d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
    - e) viabilização, por meio de adequado planejamento de capitalização, de condições necessárias para o crescimento de negócios estabelecido nas diretrizes estratégicas.
3. Metodologia
  - 3.1. O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.



- 3.2. O ciclo de Gerenciamento de Capital envolve, no mínimo, as seguintes etapas:
- a) planejamento com base na meta estratégica de crescimento sistêmico. Nessa etapa observa-se a projeção de crescimento considerando o histórico de cada entidade, as particularidades do mercado e os objetivos estratégicos individuais.
  - b) consolidação dos dados: etapa em que são consolidados os balancetes e as metas de crescimento sistêmicas disponibilizados pelas cooperativas centrais e singulares.
  - c) realização de cálculos baseados nas diretrizes do Banco Central do Brasil para indicadores de capital, de acordo com o Regime Prudencial Simplificado ou Completo. Os indicadores avaliam se o montante de capital que cada entidade mantém é suficiente para fazer frente aos riscos a que ela está exposta, sendo composto de 2 (dois) grandes grupos, conforme o horizonte de tempo (análise do quadro atual e análise preditiva de cenários futuros). São considerados também para cada entidade, cenários que podem variar do mais otimista ao mais pessimista.
  - d) monitoração: consiste de análises e eventuais revisões dos parâmetros de cálculo com base em novas informações recebidas, legislação vigente aplicável, ajustes corretivos decorrentes do acompanhamento das condições projetadas comparativamente às respectivas efetivações, e como produtos desta fase são geradas propostas de fontes e planos de capital para cada entidade do Sicoob.
  - e) gestão: as análises, fontes e planos de capital propostos são apresentados a cada cooperativa central e singular fechando o ciclo de Gerenciamento de Capital e auxiliando no planejamento dos meses subsequentes.
- 3.3. O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes, de forma a manter capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.
- 3.4. São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.
- 3.5. O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela Auditoria Interna do Sicoob Confederação.